



## EDITAL Nº 12/2017 - PPGCiamb

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE – INGRESSO 2018.1

A Universidade Federal do Tocantins por meio Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente torna público o **Edital de Abertura do Processo Seletivo para Aluno Regular do Curso de Doutorado em Ciências do Ambiente**, turma 2018, recomendado pela CAPES (Recomendação contida na Ficha de Avaliação da Área de Ciências Ambientais/Capes, agenda 6-9/2013, Proposta APCN 9754).

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

**1.1.** Serão ofertadas até 10 (dez) vagas de Doutorado (os docentes orientadores, por linha de pesquisa no programa, estão listados no ANEXO I).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição para o Processo de Seleção deverá ser feita no período de **01/09 a 29/09/2017**, das 14h30min às 18h00min na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins (PROPESQ) localizada no Bloco IV, Sala 207, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), CEP 77001-090 – Palmas – TO. Informações: (63) 3232-8177; ou por e-mail: [selecaoppgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaoppgciamb@uft.edu.br)

**2.2.** Serão aceitas inscrições feitas por procuração, com firma devidamente reconhecida, e por correio (postagem por SEDEX). A documentação de inscrição por correio deve atender ao presente edital e chegar ao endereço indicado com data de postagem máxima até o último dia previsto para inscrição.

**2.3.** Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II e também disponível em: <http://www.uft.edu.br/ciamb>);
- b) 1 (uma) foto 3 x 4 atual;
- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4).
- d) 1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado devidamente autenticada frente e verso. Para os alunos concluintes de Mestrado, deverá ser apresentada Declaração de Provável Concluinte de Mestrado emitida pela secretaria do curso. A não apresentação do documento que comprove a conclusão do mestrado do candidato no ato da matrícula, caso seja aprovado neste Edital de Seleção, acarretará a desclassificação do mesmo.
- e) 1 (uma) cópia simples da carteira de identidade. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado copia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE.
- f) 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos: i) CPF, ii) Título de Eleitor, iii) Certificado de Reservista (quando for o caso), iv) certidão de nascimento ou casamento;
- g) 1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- i) 1 (uma) via impressa do *Curriculum* impresso de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq). Apresentar cópias simples dos documentos comprobatórios APENAS

referente aos itens a serem pontuados (ver tabela inclusa no item 4.5.1, alínea a), considerando somente os últimos 5 anos (2013 a 2017).

j) 3 (três) vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar em uma das linhas de pesquisa do programa (Biodiversidade e Recursos Naturais; Natureza, Cultura e Sociedade). O Pré-Projeto deverá ser desenvolvido, com o máximo de oito (8) páginas, informando na folha de rosto a linha de pesquisa, nome do candidato, título e resumo. Este documento deve ser elaborado em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5 (conforme modelo disponível no ANEXO III).

**2.3.1.** Os documentos listados acima devem ser entregues na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ/UFT) no ato de inscrição, em **envelope lacrado**, contendo o nome do candidato, o número do edital e linha de pesquisa pretendida.

**2.3.2.** O envelope será aberto exclusivamente pela Comissão de Seleção.

**2.3.3.** Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

**2.3.4.** Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

**2.4.** A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade gestora: 154419, Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais - Avançar

Número de Referência: 812

Competência (mm/aaaa): 09/2017

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato

(=)Valor Principal: 85,00

(=)Valor Total: 85,00

Selecionar opção para geração do boleto; imprimi-lo e realizar o pagamento.

**2.5.** A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, comprovando:

a) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de no máximo três salários mínimos, sendo comprovados através da (s) cópia(s) do(s) comprovante(s) de renda(s).

c) não possuir grau de mestre

**2.5.1.** A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita por escrito, assinada, e encaminhada com documentação comprobatória (comprovante de renda), ou entregue Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ/UFT), 01/09 à 15/09/2017, das 14h30min à 18h00min.

**2.5.2.** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: <http://www.uft.edu.br/ppgciamb> até o dia 21/09/2017.

**2.5.3.** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2.

**2.6.** O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado** deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

**2.6.1.** O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

**2.7.** No ato da inscrição para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

### 3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção.

**3.2.** A homologação preliminar será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente <http://www.uft.edu.br/ciamb> até o dia 07/10/2017.

**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

**3.4.** O prazo de recurso frente à homologação das inscrições é de 48 horas, a contar da data da divulgação (07/10/2017). Os recursos deverão ser entregues na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ/UFT) ou através do e-mail [selecao@gciamb@uft.edu.br](mailto:selecao@gciamb@uft.edu.br) (conforme ANEXO IV deste edital). O resultado final do processo de homologação das inscrições será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>, até o dia 18/10/2017.

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1.** O processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, e se dará em duas etapas:

Etapa 1: Avaliação Escrita;

Etapa 2: Avaliação do *Curriculum* e Pré-projeto de Pesquisa com Arguição.

**4.2.** A nota final do candidato, será atribuída através da soma das Notas Obtidas nas Etapas 1 e 2, ambas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [Nota da Etapa 1 (40%)] + [Nota da Etapa 2 (60%)]\*

**4.3.** A Nota na Etapa 2 [valor máximo de 10 (dez) pontos], será obtida pela soma das Avaliações do

*Curriculum*, Pré-projeto de Pesquisa e Arguição, em obediência a seguinte proporcionalidade:

Nota da Etapa 2: [Avaliação do *Curriculum* (40%)] + [Pré-projeto de pesquisa (30%)] + [Arguição (30%)]

#### 4.4. Etapa 1- Avaliação Escrita:

4.4.1. A avaliação escrita será eliminatória e terá duração máxima de 3 horas. Esta ocorrerá no dia 25/10/2016 às 14h30min, do Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins. A sala a ser realizada a prova escrita será divulgada junto com a homologação final das inscrições (18/10/2017).

4.4.2. A bibliografia sugerida para a Avaliação Escrita encontra-se no ANEXO V.

4.4.3. Na Etapa 1 [Avaliação Escrita, valor máximo de 10 (dez) pontos], os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) estarão aptos a realizarem a Etapa 2.

4.4.4. O resultado preliminar da Etapa 1 (Avaliação Escrita) será divulgado no Site (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>) até o dia 13/11/2017.

4.4.5. O prazo para recurso dessa etapa do processo seletivo será de 48 horas a contar da data da sua divulgação e deverão ser protocolados diretamente na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ/UFT).

4.4.6. As respostas aos recursos serão divulgadas até o dia 20/11/2017

#### 4.5. Etapa 2: Avaliação de *curriculum*, pré-projeto e arguição.

##### 4.5.1. Avaliação do Curriculum Lattes:

A comissão de Seleção analisará e pontuará o *Curriculum* conforme os critérios descritos no Quadro 1, pontuando apenas os últimos 5 anos. Numerar sequencialmente os documentos preenchendo a ficha no ANEXO X. Os artigos devem trazer o *Qualis* anexado.

Quadro 1. Critérios a serem utilizados na pontuação do currículo.

Participação em Pesquisa Científica	0,3 por ano (máx. 1,5 pontos)	
Docência ou experiência na área profissional	0,4 por ano (máx. 2,0 pontos)	
Artigo publicado em revista com QUALIS CAPES	0,5 por artigo A1, A2, B1 e B2 0,3 por artigo B3, B4, B5 e C (máx. 2,5 pontos)	
Publicação de trabalhos em eventos científicos	0,2 por artigo (máx. 1,0 pontos)	
Livro	0,5 pontos por livro (máx. 2,0 pontos)	
Capítulo de livro	0,2 pontos por capítulo (máx. 1,0 pontos)	
TOTAL DE PONTOS		10,0

##### 4.5.2. Avaliação do Pré-Projeto De Pesquisa e Arguição

4.5.2.1. A Comissão de Seleção analisará os Pré-Projetos de Pesquisa Interdisciplinar dos candidatos aprovados na Etapa 1 e serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) A fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;
- b) A inserção do perfil acadêmico do candidato no tema do pré-projeto e a linha de pesquisa

pretendida;

c) Problemática, objetivo e metodologia, claramente definidos;

**4.5.2.2.** Na Arguição serão avaliados os seguintes itens:

a) Domínio sobre o tema proposto;

b) Aderência ao programa.

**4.5.2.3.** As datas que ocorrerão as arguições serão nos dias 30/11 e 01/12/2017.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**5.1.** A divulgação do resultado provisório do processo de seleção ocorrerá até o dia 05/12/2017, no site (<http://www.uft.edu.br/ciamb>).

**5.2.** O prazo de recurso será de 48 horas a contar da data da divulgação do resultado provisório. Os recursos deverão ser entregues na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ/UFT) ou por intermédio do e-mail [selecaoopgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaoopgciamb@uft.edu.br). O resultado final (com respostas aos recursos) será divulgado no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>, até o dia 12/12/2017.

## 6. CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

**6.1** O Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente NÃO realizará teste de língua inglesa ou espanhola. Para comprovar as habilidades dos candidatos em Inglês e Espanhol serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios, que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 anos.

- a) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa e espanhola realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.
- b) Certificado ou Declaração de Aprovação do *Test of English as Foreign Language* (TOEFL) ou *International English Language Test* (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

Numero de pontos a serem atingidos nos testes, temos que indicar

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 60 pontos

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos

MTELP (0 a 100) – 50 pontos

IELTS (1 a 9) - 5 pontos

Cambridge English: First (FCE): B2

- c) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em

nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

**6.2.** O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração de suficiência ou proficiência no ato da sua matrícula. A não apresentação deste documento acarretará no impedimento da matrícula, e por consequência, a perda da vaga.

## **7. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

**7.1.** O candidato estrangeiro, antes da inscrição no Processo de Seleção deverá apresentar o diploma de mestre revalidado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

**7.2.** Ao candidato estrangeiro, além da suficiência ou proficiência de Língua Inglesa (exceto aos oriundos de países que tenham como primeira língua a Inglesa e/ou espanhola) será exigida também a suficiência em língua portuguesa, desde que não seja sua língua materna.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

**8.1.** A eliminação do candidato ocorrerá quando este não alcançar a nota mínima (7,0) exigida na Etapa 1 (Avaliação Escrita). A classificação se fará conforme descrito no item 4 deste edital, e o desempate pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Avaliação Escrita (Etapa 1) e, Avaliações do currículo, Pré-projeto e Arguição (Etapa 2). Persistindo o empate, terá prioridade à vaga a pessoa com maior idade.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação, título de mestre e histórico escolar de ambos os cursos;
- b) Certificado de proficiência ou suficiência de língua inglesa e espanhola;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso)

## **10. DO CRONOGRAMA**

**10.1.** As datas das etapas do processo seletivo estão no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do processo seletivo para aluno regular – Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente/Doutorado - ingresso 2018.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	01/09 e 29/09/2017

Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	01/09 a 15/09/2017
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	21/09/2017
Resultado preliminar das Homologações das inscrições	09/10/2017
Resultado final das Homologações das inscrições	18/10/2017
ETAPA I - Prova escrita	27/10/2017
Resultado preliminar ETAPA I	13/11/2017
Resultado final ETAPA I	20/11/2017
ETAPA II	30/11 e 01/12/2017
Resultado Preliminar da Seleção	05/12/2017
Resultado Final	12/12/2017

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** O Programa não garante bolsa para os aprovados.

**11.2.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa.

**11.3.** Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

**11.4.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**11.5.** Em todos os informes (homologação e resultados das Etapas 1 e 2) o candidato será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF.

**11.6.** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

**11.7.** A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na perda da vaga do candidato.

**11.8.** Após o processo de matrícula, havendo disponibilidade de vagas e candidatos classificados, será realizada segunda chamada.

**11.9.** Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

**11.10.** Mais informações: no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>, e-mail: [selecaoopgciamb@uft.edu.br](mailto:selecaoopgciamb@uft.edu.br) ou telefone: (63) 3232-8177.

Palmas, 25 de agosto de 2017.

Márcio Galdino dos Santos  
Coordenador do PPGCiamb



**ANEXO I - EDITAL N° 12/2017 - PPGCiamb**  
**DOCENTES ORIENTADORES, POR LINHA DE PESQUISA NO PROGRAMA**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docentes orientadores (as)</b>
1. Biodiversidade e Recursos Naturais	Dra. Adriana Malvasio Dr. Alberto Akama Dr. Aparecido Osdimir Bertolin Dra. Carla Simone Seibert Dra. Elineide Eugênio Marques Dra. Elisandra Scapin Dr. Fernando Morais Dra. Kellen Lagares Ferreira Silva Dra. Liliana Pena Naval Dr. Luis Antonio Cabral Dra. Magale Karine Diel Rambo Dr. Marcio Galdino dos Santos Dra. Talita Buttarello Mucari
2. Natureza, Cultura e Sociedade	Dr. Heber Gogério Gracio Dr. José Ramiro Lamadrid Marón Dra. Kelly Bessa Dr. Lucas Barbosa e Souza Dra. Marina Haizenreder Ertzogue Dr. Odair Giraldin

**ANEXO II – EDITAL N° 12/2017 - PPGCiamb  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO DO  
CANDIDA  
TO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente**

Solicito a esta comissão minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente para turma de 2018, aceitando as normas estabelecidas neste edital, e presto as seguintes informações:

Candidato (a) ao Curso de Doutorado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Filiação			
Endereço atual			
Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
Email:			

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO III – EDITAL N° 12/2017 - PPGCiamb  
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

(modelo de folha de rosto)

1. Nome do candidato:

2. Linha de pesquisa

3. Título do Pré-Projeto

4. Resumo do pré-projeto de pesquisa

Local e Data

Assinatura

(modelo de organização do corpo do pré-projeto)

Título:

Introdução

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma de execução

Referências

**ANEXO IV – EDITAL N° 12/2017 - PPGCiamb  
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra o resultado relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital N° 12/2017, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

**A decisão objeto de contestação:** (explicitar a decisão que está contestando).

**Justificativa - objeto de contestação:**

Palmas, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura do candidato

**ANEXO V – EDITAL N° 12/2017- PPGCiamb  
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**Bibliografia sugerida**

MORAN, E. F. “Meio Ambiente e Ciências Sociais”. São Paulo: Editora SENAC, 2011 - (Capítulo 1 – O desafio de Pesquisa em Interações Homem-ambiente, Capítulo 2 – Teorias e Conceitos das Ciências Sociais, Capítulo 3 – Teorias e Conceitos das Ciências Biológicas);

BERKES, F. COLDING, J. FOLKE, C. (Edit), “Navigating Social-Ecological Systems: Building Resilience for Complexity and Change”. Cambridge University Press, 2003 - (Capítulo 3 – Nature and Society through the lens of resilience; toward a human-in-ecosystem perspective);

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989. LEFF, E. “Epistemologia ambiental”. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Millennium Ecosystem Assessment. Ecosystems and Human Well-being. A Framework for Assessment. Island Press, 2003 - (Capítulo 3 – Ecosystems and Human Well-being);

SACHS, I. “Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2008.